



REGULAMENTO ATIVIDADES NA “CASA SIC-CENTURY 21” E NO ESPAÇO DO RECINTO DO ROCK IN RIO 2018

1. INTRODUÇÃO

1.1. A SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. (“SIC”) e a Century 21 (“C21”), no âmbito do Rock in Rio 2018 (“RIR 2018”), a decorrer no Parque da Bela Vista, promoverá nos dias 23, 24, 29 e 30 de junho de 2018 um conjunto de atividades dentro de uma casa modular, no seu piso térreo e zona envolvente (“Casa”).

2. DESCRIÇÃO

Na Casa os visitantes são convidados experimentar várias atividades, num ambiente de casa sustentável, pensada e criada para o efeito, dentro do universo SIC.

O exterior térreo será o local onde os visitantes podem interagir com as Caras SIC.

No interior do piso térreo da Casa estão disponíveis para os convidados as várias atividades, disponíveis em cada divisão da Casa.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA CASA SIC/CENTURY 21

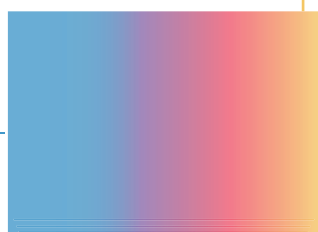
3.1 ACESSO

No acesso à Casa, no exterior, haverá duas filas. Uma para as atividades no interior da casa, outra para os autógrafos. E serão dadas a boas vindas a todos os visitantes, sendo encaminhados para cada uma das atividades.

3.2 COZINHA – DONA DE CASA

Os visitantes, dois de cada vez, tem a oportunidade de testar os seus conhecimentos sobre a SIC e a Century 21, através de um Quiz.

Para assinalar as suas respostas, os participantes tem de carregar no botão certo que encontram na bancada da cozinha, com a maior rapidez possível.





3.3 DUCHE – KARAOKE (“DUCHAOKE SIC”)

Os visitantes tem de vestir um roupão e touca, entrar para a cabine de duche e cantar.

Os vídeos resultantes desta atividade serão posteriormente enviados aos participantes através de email, com constará o link onde podem encontrar os vídeos. Os vídeos serão publicados no site/redes sociais da SIC.

3.4 SALA - 360°

O visitante pode experimentar, através da utilização de óculos próprios para o efeito, a realidade virtual em 360° e desta forma conhecer os bastidores da novela “Vidas Opostas”, guiada pelos seus protagonistas, criando a sensação que o visitante faz parte da novela.

3.5 TERRAÇO - AUTOGRÁFOS

Os convidados são encaminhados para as zonas / balcões de autógrafos e zona onde podem tirar as suas selfies com as Caras SIC.

Estão disponíveis três balcões de autógrafos com Caras SIC que interagem com os visitantes.

3.6 PASSATEMPO “SIC RADICAL NO CANAL 15”

O passatempo “SIC Radical é no Canal 15” decorre nos dias do evento do RIR 2018, nos dias 23, 24, 29 e 30 de junho de 2018, entre as 16:00h e as 20:00h.

Ao participar neste passatempo habilita-se a assistir, com um acompanhante, como convidado especial, ao concerto do cabeça de cartaz do dia, no terraço da Casa SIC-Century 21.

Para se habilitar ao prémio tem de publicar uma fotografia no Instagram, entre as 16.00h e as 20.00h, tagando a SIC Radical, que transmita de forma livre e criativa a mensagem: “SIC Radical é no Canal 15. Os participantes do passatempo devem dirigir-se à Casa, junto aos balcões dos autógrafos, às 20.25h. O vencedor é apurado de acordo com o maior número de likes e será anunciado pelas 20:30h no ecrã que se encontra no exterior da Casa SIC-Century 21, pelo nome (user do Instagram).

O participante para validar que é o detentor da conta de Instragram vencedora terá de publicar nova fotografia com o hastag#sicradicalnocanal15, tagando novamente a SIC Radical.

No recinto do RIR 2018 circulam quatro promotores, entre as 16.00h e as 20:00h identificados com um placard, com a imagem da SIC Radical e com as frases: “Experimenta a Posição 15 e ganha uma nova perspetiva” e “Experimenta a Posição 15 e ganha uma Bela Vista”, que promovem e explicam esta atividade.

As imagens publicadas não podem ofensivas da ordem pública, moral e bons costumes.

Para mais informações sobre o passatempo “SIC Radical no canal 15” existe o regulamento específico para esta atividade em sic.pt/rockinrio.





4. DADOS DOS PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES

4.1. Os dados pessoais dos participantes das atividades descritas são indispensáveis à participação; a omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade.

4.2. Os participantes autorizam a SIC a tratar os respetivos dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para fins previstos neste regulamento, sendo garantido ao participante o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, nos termos previstos na Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, mediante comunicação dirigida à SIC, enviada para o e-mail: eventos@impresa.pt ou por carta registada para a Estrada da Outurela, n.º 119, 2794-052 Carnaxide.

5. DIREITOS DE IMAGEM

A participação em qualquer atividade implica a cedência à SIC, a título gratuito, nos mais amplos termos por direito permitidos, por um prazo de 50 anos e a qualquer momento, a proceder à recolha e à exibição da imagem e/ou da voz do participante, em qualquer suporte físico ou digital, bem como à sua transmissão e retransmissão, em qualquer canal do universo de canais SIC, usando qualquer sistema de televisão, através de qualquer meio técnico de difusão, de distribuição ou de comunicação, bem como a utilização publicitária gratuita e utilização nos sites e redes sociais da SIC, assumindo o participante a obrigação de assinar a respetiva declaração de cedência de direitos, caso tal lhe seja solicitado.

6. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

6.1. A participação nas atividades implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, dos termos previstos no presente regulamento.

6.2. Os participantes nas Atividades Interativas aceitam ceder os direitos da sua participação, sob textos e/ou imagens e/ou sons, que poderão ser utilizadas pela SIC para edição e reprodução por qualquer via, sem limite temporal.

Carnaxide, 22 de junho de 2018

